



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 691-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RÁDIO TROPICAL FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Vera,
Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.422, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Tropical FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado DANIEL ALMEIDA
Relator